

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 851

SUMÁRIO

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

EXTRATO Nº 0032/2017 Pregões

Contratos

Contrato nº P025716-03 Processo nº 0257/2016 - Pregão Eletrônico nº 0129/2016. Objeto: prestação de serviços de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários, sob o regime de horas máquinas, e transporte de caçambas estacionárias. Contratado: JANDIRA DIAS DOS SANTOS - ME - Valor: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência até 11/04/2018, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 12/04/2017.

Montes Claros, 27 de abril de 2017

MCTRANS

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2017 PROCESSO №: 0030/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS

Aos 27 dias do mês de abril de 2017 às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações e Julgamentos, o Pregoeiro Oficial, Sr. Hudson Tadeu Silva Nobre, e os membros da Equipe de Apoio, Senhores: Vitor Flávio Jardim Murta, Thiago Dias Xavier e Mônica Queiroz Veloso, designados pela Portaria MCTrans nº 036 de 16 de fevereiro de 2017, p ara a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epígrafe. Considerando que nenhum proponente interessado compareceu para a sessão, caracterizou-se esta Licitação como Deserta, impossibilitando a realização do procedimento licitatório na presente data. Nada mais havendo a tratar nesta Sessão, o Pregoeiro determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro Oficial e Pelos membros da equipe de anoin

Montes Claros - MG, 27 de abril de 2017.

NOTICE CIAIS - NIC, 27 de abili de 2017. ASSINAM: HUDSON TADEU SILVA NOBRE - PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA - EQUIPE DE

MÔNICA QUEIROZ VELOSO - EQUIPE DE APOIO THIAGO DIAS XAVIER - EQUIPE DE APOIO

MONTES CLAROS

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229.3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO ALESSANDRO FREIRE PEREIRA 3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA 3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036 Montes Claros-MG – CEP 39-401-002 www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/ 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 053/2017

Termo de Aditamento:

Contrato nº P48615 Processo nº 0486/2015 - Concorrência 049/2015. Contratado: TP CONSTRUÇÕES E PLANBJAMENTO LTDA - TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO: Os prazos de vigência e execução do contrato, previstos, respectivamente, nas Cláusulas Décima Quinta e Sexta do Contrato inicial, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias para ambos os lotes, findando-se tal prazo em 04.08.2017 para o Lote 01 e em 14.08.2017 para o 1 ote 02. Firmado em 07/03/2017.

Contrato nº P19915-1 Processo nº 0199/2015 – Concorrência 020/2015. Contratado: TP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA – <u>PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO</u>: Os prazos de vigência contratual e prestação de serviços, previstos, respectivamente, nas Cláusulas Décima Quinta e Sexta do contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 07.03.2017. e termo final 06.03.2018. Firmado em 06/03/2017.

Contrato nº P3116 Processo nº 0031/2016 – Dispensa 008/2016. Contratado: MAGDA ROSA CARDOSO DIASY ALYARAZ, neste ato representada pela sociedade empresária ALFREDO IMÓVIES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – <u>PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO</u>: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 15.02.2017 e como termo final 14.02.2018. Os valores global e mensal, previstos na Cláusula Segunda, para esta nova vigência contratual, permanecem inalterados, sendo, respectivamente, de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e R\$5.000,00 (cinco mil reais). Firmado em 14/02/2017.

Contrato nº P015/2016 Processo nº 0015/2016 – Dispensa 004/2016. Contratado: SAMARA RUAS SILVA MAIA – <u>PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO</u>: O prazo para a locação, previsto na Cláusuo Quarta do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 11.04.2017, e termo final 10.04.2017. Os valores global e mensal, previstos na Cláusula Segunda do contrato original, serão, nesta vigência contratual, respectivamente, de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Firmado em 10/04/2017.

Contrato:

Contrato nº P003117 Processo nº 0031/2017 – Dispensa 0016/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SUNITINIBE – SUTENT 50 mg) NECESSÁRIO AO TRATAMENTO DO PACIENTE MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS, CONFORME DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº: 5013519-23.2016.8.13.043. Contratado: ELFA MEDICAMENTOS LTDA – Valor:R\$ 40.716,48 (Quarenta mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Vigência: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) días, tendo como termo inicial a assinatura do presente instrumento. Contrato assinado em 31/03/2017.

Montes Claros (MG), 27 de abril de 2017

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0033/2017 Pregões - Termo de aditamento:

Contrato nº P0036413-05 Processo nº 0364/2013 – Pregão Presencial nº 0259/2013 – Contratado: CONNECT SERVIÇO DE ACESSO INTERNET LTDA – Terceiro Termo de Aditamento: O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Sexta do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 31.03.2017 e termo final 30.03.2018. Os vores global e mensal do contrato, previsto na Cláusula Terceira do contrato original, serão, nesta nova vigência contratual, respectivamente, de R\$165.60,00,0 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais) e R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Firmado em 29 de março de 2017.

Montes Claros, 27 de abril de 2017

Município de Montes Claros – MG Procuradoria-Geral

Decreto nº 3502, 27 de abril de 2017

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Montes Claros – MG., no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 71, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso I, letra "i", da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, e

CONSIDERANDO a manifestação pública nacional contra as reformas em votação no Congresso Nacional, marcada para o próximo dia 28 de abril;

CONSIDERANDO que o edifício-sede do Poder Executivo Municipal é um dos locais marcados para a concentração dos manifestantes;

CONSIDERANDO que a citada manifestação está prevista para iniciar às 08:30 hs., não tendo previsão de encerramento, o que pode ocasionar preiuízo ao funcionamento dos servicos públicos:

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Montes Claros, no dia 28 de abril de 2017 (sexta-feira), para os servidores municipais.

Art. 2º – Aos serviços essenciais prestados pelo Municipio, como Saúde, Escolas Públicas, bem como à Procuradoria-Geral, à Diretoria de Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, à Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças e aos setores responsáveis pela Limpeza Pública, Guarda e Vigilância Patrimonial não se aplicam as regras deste Decreto, devendo o expediente ter o seu transcurso normal, para estes setores.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Montes Claros, 27 de abril de 2017.

Humberto Guimarães Souto Prefeito de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 113 /2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3074/02, 3906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE**.

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Idelfonso Pereira Araújo, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-189, 198 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos. Total de pontos: 643.

Artigo 2º - Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Leandro Nobre Coutinho, nível G-189, 198 pontos.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de abril de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 029/2015 - Pregão Presencial nº 07/2015 - Objeto: Contratação de emissora de rádio operante em amplitude modulada (AM) para divulgação de atos do Legislativo de interesse público. Partes: CÁMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X RÁDIO TERRA DE MONTES CLAROS LTDA. Valor total: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos rejais). Prazo de vigência: 22/04/2017 a 21/04/2018. Dotação O r ç a m e n t á r i a : 010101.031.0001.2005.3339039000000.